



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1616 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 014/2021.

SÚMULA: "CONCEDE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS GESTANTES, QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (SARS-CoV-2), CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Saúde é um direito de todos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os artigos de revistas científicas oficiais relacionadas à COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações atuais da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que compete aos gestores locais de saúde a estabelecer medidas sanitárias visando impedir a contaminação ou propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO que o isolamento social é a forma mais eficaz de evitar a Covid-19, e qualquer infecção grave pode comprometer a evolução da gestação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos os trabalhos presenciais das servidoras públicas gestantes, que laboram na Secretaria Municipal de Saúde em razão da pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2) sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. As servidoras afastadas deverão adotar o sistema de trabalho à distância (*home-office*), adotando tecnologias de informações e videoconferências, a fim de assegurarem o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto não se aplica às servidoras gestantes que desempenhem suas funções na seara administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo poderá tomar outras medidas de acordo com o cenário epidemiológico que se apresenta diante das decisões das autoridades sanitárias superiores.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ,
17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 080/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007, com alteração dada pela Lei Municipal nº 03/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Priscila Angélica de Paiva, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.804.992-4 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, em conformidade com o artigo 29, I da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé - PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Solaine Cristiane Nunes Barbosa, Professora, matriculada sob o nº 20664, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de C.M.E.I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1616 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 082/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso I da Portaria nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 083/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Laís Amélia Rover Miguel, no cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 21040, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 17 de fevereiro de 2021 a 17 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 084/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Adélia Jesus de Oliveira Paiva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20692, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 11/06/2012 a 10/06/2017, com início em 17 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 085/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enilson Aparecido Diogo, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3951, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, com início em 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Santana do Itararé, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**



1616do-17fevereiro2021.pdf

Código do documento 6ef0ae00-e2fb-4264-a5c2-12ef29bfd018



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Feb 2021, 19:37:55

Documento número 6ef0ae00-e2fb-4264-a5c2-12ef29bfd018 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-17T19:37:55-03:00

17 Feb 2021, 19:38:37

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-17T19:38:37-03:00

17 Feb 2021, 19:38:48

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 55928) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-02-17T19:38:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96fa752ce8e6697e77f8f9cec0ab63f345d9635c631b85d3dbce98ab0649be96

(SHA512):da797c2a4f735c86d08790e7b77907c44d0030f388d74b04d22c7ba34e126ae7cc80e41f7d6cb5746a717ceeda8e0847734b7c79df627459ecd8d13e4152943b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign